

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

PONTO 12

- MOÇÃO "AUXILIAR AS MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS: CONTRIBUTO PARA A RETOMA ECONÓMICA DE ARCOS DE VALDEVEZ", APRESENTADA PELO GRUPO MUNICIPAL DA CDU



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ GRUPO MUNICIPAL DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA

Exmo. Sr.

Presidente da Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez

Praça do Município

Arcos de Valdevez

Assunto: Apresentação de moção pelo Grupo Municipal da CDU na Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez.

Visando a apreciação na próxima reunião ordinária da Assembleia Municipal no período da ordem do dia – considerando as competências atribuídas à Assembleia Municipal pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo regimento da Assembleia Municipal em vigor – o Grupo Municipal da CDU na Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez apresenta a moção em anexo, para discussão e votação.

Requer-se a inclusão desta proposta de moção na ordem do dia da próxima sessão, dia 26 de Junho de 2020, da Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez.

Junta: 1 documento.

Arcos de Valdevez, 11 de Junho de 2020

O Representante do Grupo Municipal da CDU na Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez,

Romão Araújo





ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ GRUPO MUNICIPAL DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA

MOÇÃO

Auxiliar as Micro, Pequenas e Médias empresas: contributo para a retoma económica de Arcos de Valdevez

Considerando que:

Não é surpresa, no contexto da realidade económica nacional, a situação de grande aflição por que passam muitos milhares de pequenos empresários e as suas famílias.

O surto epidémico que atinge o País e o mundo, veio expor ainda mais e de forma brutal, as muitas fragilidades e problemas que atingem o tecido empresarial português

Nestes meses, uma larga camada destes empresários ficou sem qualquer tipo de rendimentos face à suspensão das suas atividades, encerramento ou delimitação dos espaços onde as desempenhavam, ou, ainda, pelo desaparecimento ou significativa redução da procura e de clientes.

O Governo avançou com algumas medidas de apoio aos MPME: medidas que são claramente insuficientes e limitadas.

A agravar esta situação temos o facto de muitos destes empresários terem sido excluídos de qualquer apoio: Uns porque tinham situações por resolver ou em resolução perante a Segurança Social, a Autoridade Tributária ou a Banca; outros, como é o caso de milhares de sócio-gerentes, porque ficaram fora dos critérios definidos pelo Governo, salientando-se, ainda, a exclusão do programa ADAPTAR de empresas em regime de contabilidade simplificada.

Os recursos que o País tem não podem ser usados para defender os lucros e privilégios dos grandes grupos económicos, mas sim para proteger rendimentos dos trabalhadores, dos reformados, mas também, dos milhares de microempresários e empresários em nome individual cuja actividade será também ela fundamental para recuperar e desenvolver o País.

O principal instrumento criado pelo Governo para o apoio às empresas foi o chamado regime de Layoff simplificado.

Contudo, este regime está a servir sobretudo para apoiar as grandes empresas em centenas de milhões de euros.

Mais de metade das grandes empresas, muitas delas com centenas de milhões de lucros nos últimos anos, foram apoiadas. Ao passo que, no caso das micro empresas, apenas 7,4% obteve acesso.

O mesmo aconteceu com os 850 milhões de euros que foram para o poço sem fundo do Novo Banco, que resultou da resolução do Banco Espírito Santo, e que tanta falta faziam aos trabalhadores e ao Povo.

É indispensável - e urgente - dar resposta à grave situação das microempresas de natureza familiar, empresários em nome individual e trabalhadores por conta própria, assim como as pessoas com trabalhos em situação de informalidade, vivendo de vários trabalhos parciais à comissão, da mediação, ocupados em serviço de proximidade, da construção civil à limpeza, do comércio local aos feirantes, dos explicadores às pequenas oficinas de reparação automóvel, entre tantos e tantos outros, que não conseguimos aqui enumerar exaustivamente.

A CDU exige respostas, designadamente:

visando o levantamento de todas as restrições colocadas às MPME no acesso aos apoios já decididos,

a consagração do apoio financeiro aos sócios-gerentes das micro e pequenas empresas equiparando-os ao regime de trabalhadores independentes,

a atribuição de um Apoio mensal à tesouraria destas empresas,

assegurando linhas de crédito a taxas de juro zero, com dois anos de carência e dez anos para amortização dos valores em dívida,

a redução do preço da electricidade e dos combustíveis, entre outras medidas.

Respostas que não podem continuar a esbarrar na lentidão e burocracia de uma máquina que, ao contrário dos ditames constitucionais, apenas suporta os grandes grupos económicos e que se prepara para levar à falência e à pobreza, se nada for feito, de milhares de micro, pequenos e médios empresários.

Responder agora e sem demoras aos seus problemas, é responder a uma parte significativa do tecido económico e que será fundamental para a retoma económica de que o país precisará.

Nestes termos, o Grupo Municipal da CDU vem propor que a Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez, na sua reunião ordinária, realizada no dia 26 de junho de 2020, delibere exigir ao Governo da República Portuguesa:

- o levantamento de todas as restrições colocadas aos MPME no acesso aos apoios já decididos (Layoff simplificado, programa ADAPTAR, etc);
- a consagração do apoio aos sócios-gerentes das micro e pequenas empresas equiparando-os ao regime de trabalhadores independentes;
- 3. a atribuição de um apoio mensal ao rendimento de microempresários ou empresários em nome individual com um valor mínimo de €438,81;
- a suspensão este ano o Pagamento por Conta em sede de IRC e devolução dos valores em dívida às MPME decorrentes do já extinto Pagamento Especial por Conta - PEC;
- 5. a concessão de empréstimos a taxa de juro zero, com dois anos de carência e dez anos para amortização dos valores em dívida, sem recurso à intermediação da banca privada.
- 6. a redução do preço da electricidade e dos combustíveis
- 7. o Apoio ao arrendamento não habitacional reflectindo na renda paga pelo MPME a quebra da actividade que foi verificada.
- 8. a Criação de uma rede de contacto e apoio do Estado aos MPME visando assegurar o esclarecimento e orientação no acesso às medidas de apoio.
- 9. Se aprovada, a presente moção deverá ser enviada ao Governo da República Portuguesa, sendo remetida, igualmente, a todos os grupos parlamentares.

P'lo Grupo Municipal da CDU na Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez,

Romão Araújo